



**DECRETO Nº 376/2013**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais


**DECRETA**


Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de JULHO/2013:

Nº de Ordem	Matrícula	Funcionário	Nível - Avanço	Cargo
1.	20637-1	Andre de Oliveira Bueno	Nível 15-02	Mecânico
2.	20125	Claudete Aparecida da Luz	Nível 01-05	Auxiliar de Serviços Gerais
3.	19038	Cristiane Maria Grisa Mosselin	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
4.	20340	Elaine Aparecida Flores Nonato	Nível 01-03	Aux. Administrativo
5.	20.766-1	Elio Vicente Pinto	Nível 02-01	Engenheiro Civil
6.	20347	Eliana Favero	Nível 07-03	Médico Clínico Geral
7.	20639-1	Francielle Christina Zapelini	Nível 02-02	Arquiteto
8.	19600	Genoveva Calegari	Nível 01-10	Auxiliar de Serviços Gerais
9.	18279-1	Gilvania Welter Regievicz	Nível 01-10	Auxiliar de Serviços Gerais
10.	18953	Ines Morge Dos Santos	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
11.	20192	Jacqueline Paula Belmira Moineaux	Nível 05-04	Enfermeira
12.	20416	Josecler de Oliveira Andrade	Nível 01-02	Auxiliar de Serviços Gerais
13.	1905	Juceli De Fatima Borges	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
14.	20191	Luiz da silva	Nível 01-04	Aux. Administrativo
15.	18988	Maria Aparecida Biava Rison	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
16.	19003	Saulo Pedrozo De Oliveira	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
17.	19011	Sonia Goret Prigol Souza	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem
18.	19695	Victor Antonio Galvão	Nível 09-03	Fiscal Tributario
19.	18961	Vilma Fachinello Tortura Lipreri	Nível 03-11	Aux. De Enfermagem

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de julho de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO